

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 1477

SUA COMUNICAÇÃO DE  
29-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUTO: Pergunta n.º 1958/XIV/1.<sup>a</sup>, de 29 de abril de 2020, BE  
Descarga de resíduos de construção em descampado em Recarei, Paredes**

Em resposta à Pergunta n.º 1958/XIV/1.<sup>a</sup>, de 29 de abril de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados José Moura Soeiro e Luís Monteiro, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A área governativa do Ambiente e da Ação Climática teve conhecimento através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional-Norte (CCDR-N) da situação em apreço, no seguimento da receção de uma denúncia, realizada por via de correio eletrónico.

No seguimento da receção dessa denúncia, que retratava a deposição ilegal de resíduos de construção e demolição na Rua Fernando da Silva Nogueira Pinto, 187, Terronhas, 4585-645, em Recarei, foi solicitada, em abril de 2020, a colaboração do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR), no sentido de averiguar no local a situação em questão.

De acordo com o transmitido pelo Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) do Destacamento da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Penafiel, das diligências efetuadas ao local, não foi possível apurar o(s) responsável(is) pelos factos.

No que concerne a uma possível rejeição de águas residuais provenientes da empresa de betão, situada na proximidade, não foi observada nenhuma rejeição de águas residuais nas diligências realizadas.

Mais se informa que, foi remetido pela GNR uma comunicação eletrónica à Câmara Municipal de Paredes, no sentido de serem tomadas as diligências tidas por necessárias, para remoção dos referidos resíduos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
AÇÃO CLIMÁTICA

Foi igualmente remetido, por parte da CCDR-N, um ofício ao município de Paredes a solicitar indicação se já havia sido promovida a remoção dos resíduos.

As entidades na esfera de competências da área governativa do Ambiente e da Ação Climática, manterão uma postura vigilante perante estas situações de incumprimento, ao mesmo tempo que continuarão a promover a sensibilização dos cidadãos para práticas menos prejudiciais ao ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

*pl* O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho  
Angela Lucas

Chefe do Gabinete, em substituição,  
do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática

LM/JP